



Ata do Processo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2020, PROCESSO DE COMPRA N. 173/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MURO DE FECHAMENTO DO PARQUE BERNARDO BERNECK, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT..

Aos 30 (trinta) dias do mês Setembro do ano de dois mil e vinte, às 8:30 reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, Nº 2500 – Várzea Grande – Mato Grosso, O PREGOEIRO(A) SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 788/2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis a esta licitação subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93. O pregoeiro informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros licitantes visando a ampla concorrência. Às 08:45 o Pregoeiro abre a presente sessão, e esclareceu as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, o Pregoeiro solicitou aos presentes os documentos para credenciamento conforme o item 3 do edital, onde foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, que demonstraram interesse em contratar com a Administração Pública de acordo com os documentos de credenciamentos entregues, como se segue:

- 1 - A.G.DE ARAUJO EIRELI - CONFSEG COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.566.598/0001-05, neste ato representado pelo Sr. (a) NIVALDO PEREIRA, inscrito no CPF sob o Nº 496.694.000-10;
- 2 - TRAÇO ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.553.072/0001-17, neste ato representado pelo Sr. (a) VILMA CALCA RONDON, inscrito no CPF sob o Nº 100.914.788-98;
- 3 - FJT - CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.233.013/0001-10, neste ato representado pelo Sr. CLAUDINEI DE JESUS SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 378.030.261-68;

O Pregoeiro passou a análise dos documentos de credenciamento, e na oportunidade informou aos licitantes presentes que após a análise e conferência todos estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto os declarou credenciados e repassou os documentos aos licitantes para conferência e vistos. Em ato contínuo solicitou aos credenciados a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação os quais tiveram seus fechos devidamente rubricados pelos licitantes presentes. Então, os envelopes com as propostas de preços foram abertos, os quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e após a equipe de apoio efetuar o lançamento no sistema de informação, foi repassado aos representantes credenciados para rubricas e vistas, momento este que foi feita a divulgação dos preços aos participantes desse certame.

Após análise o pregoeiro desclassificou as propostas abaixo conforme os seguintes motivos:

Lista de Desclassificados

Item	FJT - CONSTRUÇÕES EIRELI	Descumprimento do item 9.10 do edital
------	--------------------------	---------------------------------------

Constavam nos envelopes de propostas os seguintes valores apresentados já classificados:

LOTE: 1

- 1 - A.G.DE ARAUJO EIRELI - CONFSEG COMERCIO E SERVIÇOS, R\$ 198.747,08 (cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos)
- 2 - TRAÇO ARQUITETURA LTDA, R\$ 207.509,03 (duzentos e sete mil, quinhentos e nove reais e três centavos)

O Pregoeiro convocou os classificados para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nessa fase, foram apresentados os lances verbais e sucessivos registrados no histórico de lances por rodada em anexo. As 10h36min o representante da empresa FJT - CONSTRUÇÕES EIRELI solicitou autorização para se ausentar da sessão por motivos pessoais e declarou que renuncia ao direito de interpor recurso, tendo o mesmo sido autorizado pelo Pregoeiro. As 11h53min a sessão foi suspensa para intervalo de almoço, retornando as 15h02min. A licitante A.G.DE ARAUJO EIRELI - CONFSEG COMERCIO E SERVIÇOS solicitou a substituição do representante, onde passou a ser representada pelo Sr. ALEXANDRE GONÇALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o Nº 040.154.841-42. Concluída a fase de lances e negociações, foram declaradas classificadas para a fase de habilitação as empresas apresentadas abaixo como primeiro colocado:

1 - LOTE ÚNICO

- 1º Colocado: A.G.DE ARAUJO EIRELI - CONFSEG COMERCIO E SERVIÇOS, com o lance de R\$ 178.000,0000
- 2º Colocado: TRAÇO ARQUITETURA LTDA, com o lance de R\$ 178.990,0000

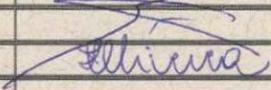
Valor Total do Lote: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)

O Pregoeiro passou a abertura do envelope com documentos de habilitação da empresa vencedora, após a conferência da documentação de habilitação da licitante, estando estes conforme as exigências edilícias o Pregoeiro Declara a licitante A.G.DE ARAUJO EIRELI - CONFSEG COMERCIO E SERVIÇOS **HABILITADA** por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame.

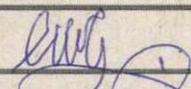
O Pregoeiro abriu prazo para intenções de recursos contra sua decisão, em conformidade com a Lei 8.666/93 e no edital conforme preceitua o item 13.1, onde todos os licitantes declinaram.

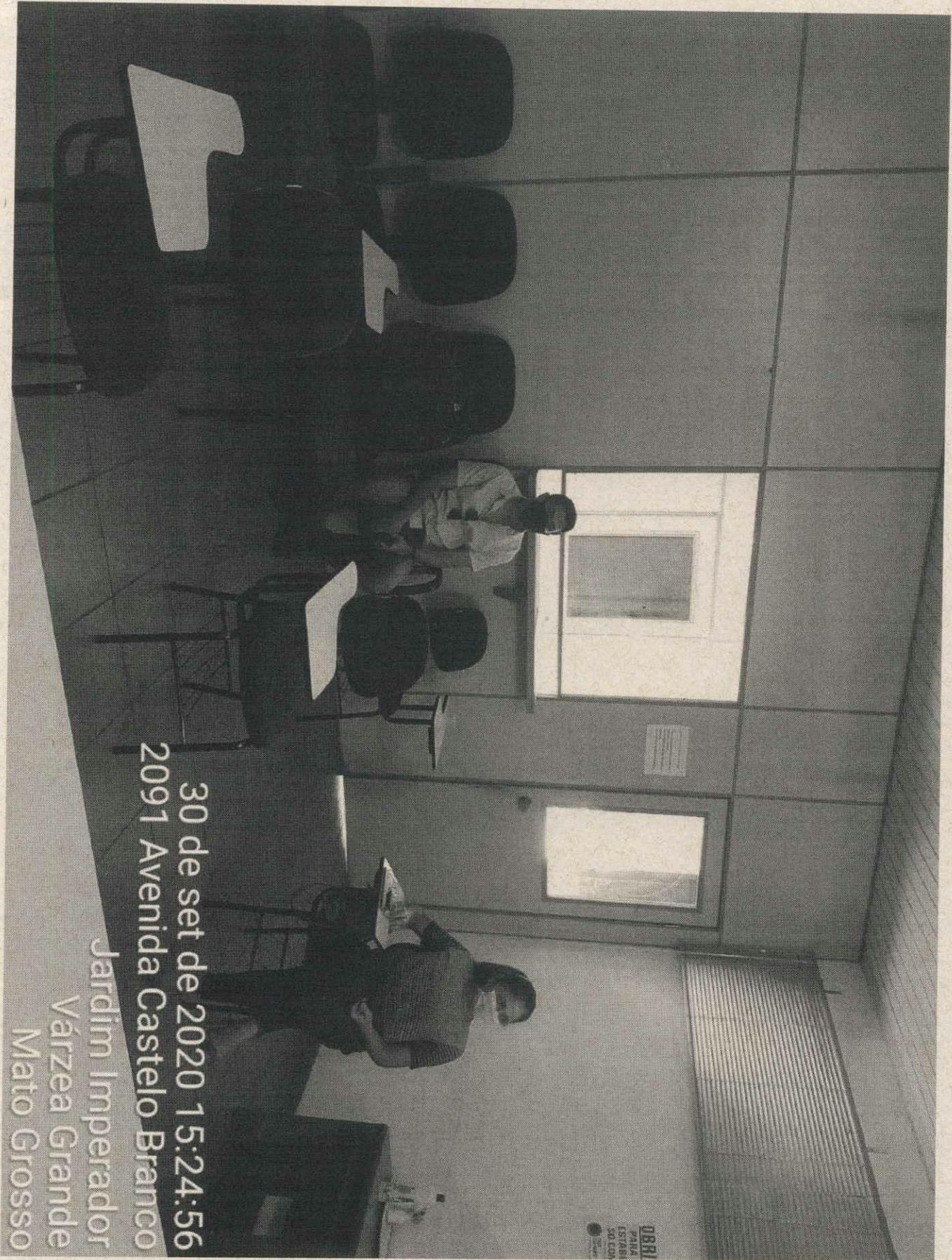
O Pregoeiro informou ao representante que o mesmo possui o prazo de vinte e quatro horas para encaminhar a proposta e planilha adequada ao último lance, conforme item 8.1.9 do Instrumento Convocatório. Diante do exposto não havendo mais nada a tratar e ser registrado na presente ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão, às quinze horas e cinquenta e seis minutos. Eu, Leonardo Victor M de Andrade, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que permaneceram presentes até o fim da sessão. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002

Várzea Grande-MT., 30 de Setembro de 2020.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO	PREGOEIRO	
FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA	EQUIPE TÉCNICA	
DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO	
LEONARDO VICTOR M. DE ANDRADE	EQUIPE DE APOIO	

LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
A.G.DE ARAUJO EIRELI - CONFSEG COMERCIO E SERVIÇOS	ALEXANDRE GONÇALVES DE ARAUJO	
TRAÇO ARQUITETURA LTDA	VILMA CALCA RONDON	



30 de set de 2020 15:24:56
2091 Avenida Castelo Branco
Jardim Imperador
Várzea Grande
Mato Grosso

OBRA
JARDIM
CASTELO
BRANCO

[Handwritten signatures in blue ink]